



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 3.682, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 17.037,60 dezessete mil, trinta e sete reais e sessenta centavos”. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo).

2) PROJETO DE LEI Nº 3.683, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro R\$ 9.505,14 nove mil, quinhentos e cinco reais e quatorze centavos”. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo).

3) PROJETO DE LEI Nº 3.684, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro R\$ 33.571,62 trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos”. (Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo).

4) PROJETO DE LEI Nº 3.685, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 199.782,15 cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos”. (Tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO TIPO BUEIRO CELULAR).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

5) PROJETO DE LEI Nº 3.687, de 06 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 60.375,00 sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais”. (O qual destina-se a aquisição de Kit de Cadeiras Odontológicas para equipar a sala de odontologia da Unidade Básica de Saúde no Bairro Savana Park).

6) PROJETO DE LEI Nº 3.688, de 07 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 3.345,04 três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos”. (O crédito será destinado para aquisição de materiais de consumo, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

7) PROJETO DE LEI Nº 3.689, de 07 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 156.532,09 cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos”. (Destina-se a aquisição de veículo utilitário para 7 passageiros, para atender os pacientes que utilizam o serviço de Transporte e Tratamento Fora do Domicílio - TFD).

8) PROJETO DE LEI Nº 3.690, de 07 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro, R\$ 286.000,00 duzentos e oitenta e seis mil reais”. (Será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes).

9) PROJETO DE LEI Nº 3.691, de 09 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 18.168,20 dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos”. (Será destinado à devolução de saldo de convênio).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 13 de fevereiro de 2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ